



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001517/2025-61

PORTARIA Nº 1180/2025

DE 14 DE ABRIL DE 2025

Relata Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Silvia Nunes Leal, constante no Expediente GED nº 20.27.0159.0000113/2025-25;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar, na Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas, a Servidora Paula Laise Lima Alves, ocupante do cargo de Assessor de Promotor de Justiça, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 2º – Fica revogado o Trabalho Remoto do(a) Servidor(a) que tenha sido deferido em lotação anterior, por razão do art. 3º da Portaria nº 1.136/18, que "regulamenta o Trabalho Remoto", e também faz-se necessário reprogramar a escala de férias com o novo Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2025, revogada a Portaria nº 2.632/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001517/2025-61

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **14/04/2025 12:50:42**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001517/2025-61**